



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº.001/2017

"Altera a composição dos componentes da Junta de Revisão Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 263 da Lei Municipal nº. 68/2007:

CONSIDERANDO os termos previstos no artigo 263 do Código Tributário Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Ficam destituídos de suas funções como componentes da Junta de Revisão Fiscal os Servidores **MARIA ALCINA AMARAL DOS SANTOS** - Matríc. 5097-0 e **JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA** - Matríc. 5033-4.

Art. 2º. - Nomeia-se como componentes da Junta de Revisão Fiscal os Servidores: **JOÃO ANIZIO DA SILVA SOUZA** - Matríc. 5034-02 e **DÉBORA TERRA BARRETO DA COSTA** - Matríc. 118.437-7.

Art. 3º. - A Junta de Revisão Fiscal a partir desta data passa a ter a seguinte composição: **JOÃO ANIZIO DA SILVA SOUZA** - Matríc. 5034-03; **DÉBORA TERRA BARRETO DA COSTA** - Matríc. 118.437-7 e **KÁTIA REGINA GOMES RODRIGUES** - Matríc. 4035-5.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São João da Barra-RJ, em 12 de abril de 2017.

  
**ALLAN BARCELLOS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

• Republicado para sanar incorreções.

Barão de Barcelos, 88, Centro, Telefones: (22) 2741-1233/ 2741-1689 - CEP: 28.200-000

home-page: [www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br)